



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 50, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de inserir nas placas denominativas das ruas os novos códigos de endereçamento postal implementados pelos correios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque os correios implementaram novos códigos de endereçamento postal (CEP), por logradouro, em diversas regiões do interior do Estado de São Paulo, incluindo o Município de Magda. A inserção da nova codificação nas placas denominativas das ruas facilitará a identificação de endereços, beneficiando moradores e empresas que prestam serviços de entrega na localidade.

Câmara Municipal de Magda, em 12/05/2025.


NATAN PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador